

Carta aberta a sua Excelência o Presidente da República, ao Governo de Portugal e à Assembleia da República

“Proposta de Lei n.º 88/XV/1”; Proteção da saúde da população portuguesa e eliminação da cedência aos interesses comerciais instalados; Cumprimento da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controlo de Tabaco pelo Governo e Parlamento de Portugal.

DATA: 28-11-2023

Exmo. Senhor Presidente da República
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Exmo. Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares
Exmos. Senhor Presidente da Comissão de Saúde Com cc/
Exmo. Senhor Ministro da Saúde
Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde
Exma. Directora Geral Sandra Gallina, Directorate-General for Health and Food Safety European Commission
Exma. Directora do Programa de Controlo de Tabagismo da OMS Região Europa Angela Ciobanu

“O progresso no controlo do tabaco só é possível através da ação concertada da sociedade civil, governos, e decisores políticos”.

Margareth Chan, Directora Geral da OMS (1994-2003).

No contexto do processo de aprovação na Assembleia da República da proposta de Lei 88/XV/1, de 26.05.2023, que transpõe a Diretiva Delegada UE 2022/2100 e reforça medidas de prevenção e controlo de tabagismo, em nome das organizações da sociedade civil, de saúde pública, controlo do tabaco e associações de doentes do país vimos, através da presente carta aberta dirigida a sua Excelência o Presidente da República, ao Governo de Portugal e à Assembleia da Repú-

blica (AR), reafirmar a urgência de uma ação que promova, efetivamente, a saúde da população portuguesa. Em carta prévia, congratulámos e expressámos o nosso apoio aos esforços do Governo, em particular da Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde, para promover o controlo de tabagismo e acelerar a implementação da Convenção-Quadro de Controlo do tabaco (CQCT) da Organização Mundial de Saúde (OMS) em Portugal. Nessa oportunidade, mani-

festámos a nossa preocupação com o retrocesso das medidas contidas no robusto pacote original anunciado em comunicado de imprensa a 10 de Maio de 2023, assim como com a oposição e crítica sistemática feita pelos diversos grupos parlamentares às medidas propostas, as quais refletem a evidência científica das políticas públicas de controlo do tabaco da OMS e da União Europeia (UE). De salientar que a narrativa predominante nos media foi de controvérsia e oposição à lei, prejudicando o apoio da Sociedade Portuguesa e dos decisores políticos, em vez de contextualizar e elucidar sobre a evidência de saúde pública.

Neste contexto, reiteramos também a responsabilização do Governo, da AR e das instituições portuguesas para tomarem medidas visando proteger os princípios, o processo de elaboração e a implementação das políticas de controlo de tabaco dos interesses comerciais da indústria do tabaco e seus aliados. Tal significa a total rejeição das suas táticas de adiar, argumentar, aliciar, atacar e acomodar as medidas propostas, influenciando os decisores políticos e *opinion makers*.

Relembramos que a esmagadora maioria dos portugueses apoia as políticas de controlo de tabaco, incluindo a proibição abrangente de fumar em locais públicos, como inequivocamente documentam os mais diversos estudos.

Acresce que foi enviado a todos os grupos parlamentares, deputados e membros da Comissão de Saúde da AR, um *policy brief sobre* a evidência das medidas de controlo de tabagismo contidas na proposta de Lei, alertando para a interferência da indústria do tabaco e os argumentos usados pela indústria, os seus grupos frontais e aliados, para enfraquecer a legislação. Foram também solicitadas audiências com todos os grupos parlamentares (GP) e a Comissão da Saúde (CS) da AR, tendo decorrido uma audiência com o GP do PS, PCP e Bloco de esquerda.

Após o debate parlamentar, a proposta de lei foi aprovada na generalidade, com posterior avaliação na especialidade, i.e. em sede própria na CS.

Consultado o site da AR, verificamos que o grupo de trabalho da CS fez apenas uma audiência de auscultação – especificamente com a indústria do tabaco. Nenhum outro convite ou marcação de audiência de auscultação foi anunciado publicamente ou agendado. Na sequência da demissão do Primeiro Ministro a 7 de Novembro e posterior decisão da Presidência da República de dissolver a AR e convocar eleições legislativas, a discussão da proposta de lei foi suspensa com o argumento de não haver tempo para que fosse levada a aprovação final.

Assim, a não transposição da Diretiva Delegada UE, que deveria ocorrer até o limite legal de 23 de Julho de 2023, não só protela medidas de saúde pública eficazes e urgentes para travar o consumo dos produtos de tabaco aquecido em franca ascensão em Portugal, como sujeita o estado português a uma coima a ser paga com dinheiros públicos. Tudo isto seria evitável, se o Governo, ainda em funções, tivesse optado por, atempadamente, proceder à transposição da Diretiva para o quadro legislativo nacional – o que poderia ter sido feito através de decreto do governo.

Considerando os desenvolvimentos da negociação política em que a proposta de lei se tornou, cumpre-nos expor e denunciar a irregularidade e transgressão deste processo, e o claro incumprimento do direito da proteção da saúde da população portuguesa consagrado na Constituição da República Portuguesa, nos direitos das crianças, no direito à vida, e nos direitos ambientais, para além da vinculação de Portugal à Convenção-Quadro de Controlo de Tabaco (CQCT) da OMS (enquanto estado membro da OMS e da União Europeia) e à Diretiva Delegada UE 2022/2100

de 29 de Junho de 2022 (sujeitando o Governo de Portugal a um processo jurídico acionado pela Comissão Europeia); e ainda da vinculação de Portugal aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Lamentamos que o Primeiro Ministro de Portugal e o seu Governo não tenham sabido defender o robusto pacote legislativo inicial anunciado pela Exma. Senhora Secretária de Estado da Promoção da Saúde; tenham deixado cair as medidas de restrição da oferta de tabaco; enfraquecido, substancialmente, as medidas de proteção ao fumo de tabaco, criando as já habituais exceções e moratórias. De realçar, ainda, a demora da aprovação Governamental para o agendamento do debate parlamentar e em todo o processo legislativo. Acresce que o debate político parlamentar deixou claro a oposição hostil dos grupos parlamentares, inclusive de deputados do partido do governo, e a utilização de argumentos vazios de evidência de saúde pública identificados como o discurso recorrente da indústria (OMS 2008; 2023).

Relembramos que, de acordo com a CQCT ratificada por Portugal e as diretrizes contidas no seu artigo 5.3, a indústria do tabaco deve ser excluída do processo de negociação e implementação das políticas de saúde pública, dado não ser um parceiro de saúde pública, mas sim a principal barreira à implementação efetiva da CQCT da OMS (OMS, 2008, 2023). Destaque-se que, há poucos dias, a OMS lançou uma campanha mediática "**Stop the lies**" considerando ser uma "iniciativa vital para proteger os jovens da indústria do tabaco e dos seus produtos mortais, apelando ao fim da interferência da indústria tabaqueira nas políticas de saúde."

<https://www.who.int/news/item/16-11-2023-new-who-campaign-highlights-tobacco-industry-tactics-to-influence-public-health-policies>

Deste modo é inaceitável e até aviltante que Portugal continue a ser um lamentável e sistemático estudo de caso da interferência da indústria tabaqueira nos governos e parlamentos, desvirtuando e impossibilitando os objetivos da proposta inicial da lei – alcançar uma geração sem tabaco em 2040 e promover a saúde da população portuguesa. Consideramos estar em presença de um objetivo perdido do atual governo sem perspectivas de vir a ser recuperado pelo próximo.

Por todas estas razões rogamos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Portugal, ao Governo de Portugal em funções e ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que tomem medidas decisivas para assegurar a implementação adequada do Artigo 5.3 da CQCT, agora e no futuro, possibilitando uma decisão livre da influência do *lobby* do tabaco e seus aliados, não alterando, enfraquecendo e/ou prejudicando as políticas de controlo do tabaco que devem ser implementadas de acordo com a CQCT. E mais, que efetuem todos os esforços possíveis para que a Diretiva UE em falta seja transposta e publicada no prazo mais curto possível, regularizando a situação de Portugal perante a União Europeia.

Continuaremos a trabalhar para capacitar a sociedade civil, expondo e combatendo a interferência da indústria do tabaco e seus aliados, e a inércia e ineficiência dos Governos e decisores políticos de Portugal para avançar a implementação da CQCT da OMS e as políticas públicas preventivas em Portugal, seguindo a evidência de saúde pública, e os seus compromissos perante a população portuguesa, a UE e a OMS.

Esta carta aberta foi traduzida e enviada ao Directorate-General for Health and Food Safety (DG SANTE), European Commission, ao Se-

cretariado da CQCT da OMS, Diretora do Programa de Controlo de tabaco da Região Europeia da OMS, organizações da comunidade de saúde pública nacional e internacional. Na esperança de que as nossas razões encontrarão respaldo de todos os órgãos de governação, e esperando por um novo ciclo político promissor em políticas de saúde preventivas, apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Os signatários

- Sociedade Portuguesa de Pneumologia
- Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública
- Associação de Medicina Geral e Familiar (AMGF) e GRESP – Grupo de doenças respiratórias, AMGF
- Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho Grupo de Estudos do cancro do Pulmão
- Portugal AVC – União de Sobreviventes, Familiares e Amigos Respira- Associação de Doentes Respiratórios crónicos
- COOPT-Confederação das Organizações Portuguesas de Prevenção do Tabagismo
- Comissão de tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia International Network of Women Against Tobacco (INWAT)-Europe

